

## EXTRATO CONTRATUAL

Processo: 00072-00001697/2022-42. Instrumento: Prestação de serviços de organização de eventos e correlatos. Partes: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - EMATER-DF e a Empresa APOIO LOGISTICA, CONTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Contratação de empresa de prestação de serviços para organização do espaço da EMATER, na AgroBrasília, a ser realizada no período de 17 a 21 de maio de 2022, do ConFaser, no mês de junho/22, das atividades do Projeto "Empreender e Inovar/Filhos deste Solo", entre maio a setembro/22, e outros métodos coletivos regionais, a serem realizados sob demanda e em regime de empreitada pela Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural – EMATER-DF, compreendendo planejamento operacional, organização, execução e acompanhamento, fornecimento de bens, montagem de infraestrutura, mão de obra e apoio logístico, independentemente da prestação de serviços concomitantes, conforme especificações e condições constante do Termo de Referência, Anexo I do Edital. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 14203; Programas de Trabalho: 20.606.6201.2173.0002, 20.606.6201.2173.0043, 20.606.6201.2173.0041, 20.606.6201.2173.0002; Projetos/Atividades/Denominação: 20.606.6201.2173.0002 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL-PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ATER-DF ENTORNO, APOIO A REALIZAÇÃO DE MÉTODOS COLETIVOS DE EXTENSÃO RURAL NO DF - XIV CONGRESSO NACIONAL DOS TRABALHADORES DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO SETOR PÚBLICO AGRÍCOLA DO BRASIL – COFASER, PROMOVER O PROJETO JUVENTUDE RURAL FILHOS DESTE SOLO e PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL-PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ATER-DF ENTORNO; Naturezas das Despesas: 3.3.90.39. Fonte de Recurso: 100/232; Valor Total: R\$ 240.925,21 (Duzentas e quarenta mil e novecentos e vinte e cinco reais e vinte e um centavos). Fundamento Legal: O presente Contrato será regido pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, recepcionado pelo Decreto Distrital nº 40.205, de 30 de outubro de 2019, Lei nº 13.303/2016, Regulamento de Licitações e Contratos da EMATER-DF e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como o disposto no Edital do PE 04/2022 e seus anexos, na proposta de Preços e demais normas aplicáveis. Data da Assinatura: 06/05/2022. Vigência: 05 (cinco) meses a contar da assinatura. Signatários: P/EMATER-DF: Denise Andrade da Fonseca-Presidente. P/Contratada: Simone Duque Domingos Rosa.

## EXTRATO CONTRATUAL

Processo: 00072-00001698/2022-97. Instrumento: Prestação de serviços de organização de eventos e correlatos. Partes: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - EMATER-DF e a Empresa BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA. Objeto: Contratação de empresa de prestação de serviços para organização do espaço da EMATER, na AgroBrasília, a ser realizada no período de 17 a 21 de maio de 2022, do ConFaser, no mês de junho/22, das atividades do Projeto "Empreender e Inovar/Filhos deste Solo", entre maio a setembro/22, e outros métodos coletivos regionais, a serem realizados sob demanda e em regime de empreitada pela Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural – EMATER-DF, compreendendo planejamento operacional, organização, execução e acompanhamento, fornecimento de bens, montagem de infraestrutura, mão de obra e apoio logístico, independentemente da prestação de serviços concomitantes, conforme especificações e condições constante do Termo de Referência, Anexo I do Edital. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 14203; Programas de Trabalho: 20.606.6201.2173.0002, 20.606.6201.2173.0043, 20.606.6201.2173.0041, 20.606.6201.2173.0002; Projetos/Atividades/Denominação: 20.606.6201.2173.0002 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL-PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ATER-DF ENTORNO, APOIO A REALIZAÇÃO DE MÉTODOS COLETIVOS DE EXTENSÃO RURAL NO DF - XIV CONGRESSO NACIONAL DOS TRABALHADORES DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO SETOR PÚBLICO AGRÍCOLA DO BRASIL – COFASER, PROMOVER O PROJETO JUVENTUDE RURAL FILHOS DESTE SOLO e PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL-PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ATER-DF ENTORNO; Naturezas das Despesas: 3.3.90.39. Fonte de Recurso: 100/232; Valor Total: R\$ 85.940,00 (oitenta e cinco mil e novecentos e quarenta reais). Fundamento Legal: O presente Contrato será regido pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, recepcionado pelo Decreto Distrital nº 40.205, de 30 de outubro de 2019, Lei nº 13.303/2016, Regulamento de Licitações e Contratos da EMATER-DF e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como o disposto no Edital do PE 04/2022 e seus anexos, na proposta de Preços e demais normas aplicáveis. Data da Assinatura: 06/05/2022. Vigência: 05 (cinco) meses a contar da assinatura. Signatários: P/EMATER-DF: Denise Andrade da Fonseca-Presidente. P/Contratada: Michelle Lemos Trindade Sousa.

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 02/2019

Processo: 04008-0000428/2019-33 Das Partes: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, inscrita no

CNPJ sob o nº 32.621.983/0001-70, com sede na Zona Cívico-Administrativa, anexo do Palácio do Burity, 14º andar, sala 1401, CEP: 70.075-900 - Brasília-DF, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por ELISIO DONIZETH GOMES LUZ, na qualidade de Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal, nomeado pelo DODF nº 1, de 1 de janeiro de 2019 e a Organização da Sociedade Civil INSTITUTO CAMPUS PARTY doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 10.912.323/0001-05, com sede na Praça Ramos de Azevedo, nº 209, conjunto 43, Republicana - São Paulo - SP, CEP: 01.037-010, neste ato representada por SIDIANE CLAUDIA ZANIN, portadora do documento de identificação RG MG-6.\*\*\*.766 e inscrita sob o Cadastro de Pessoas Físicas - CPF (MF) sob o nº 063.\*\*\*.\*\*\*.98, na qualidade de Diretora Presidente. OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Fomento nº 02/2019, celebrado entre a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal e a Organização da Sociedade Civil Instituto Campus Party cujo objeto consiste na oferta de cursos de tecnologias da transformação digital e cidadania com implantação de laboratórios com ferramentas básicas da eletrônica, mecânica e de robótica, até 31 de dezembro de 2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ficam mantidas as mesmas condições estabelecidas no Termo de Fomento nº 02/2019. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O Termo de Fomento terá vigência até 31 de dezembro de 2022, contados a partir da data de sua assinatura, com eficácia a partir de sua publicação deste Extrato. DATA DE ASSINATURA: 10/05/2022. SIGNATÁRIOS: Pela SECTI, ELISIO DONIZETH GOMES LUZ, na qualidade de Secretário de Estado e, pela Organização da Sociedade Civil, SIDIANE CLAUDIA ZANIN, na qualidade de Diretora Presidente do Instituto Campus Party.

## FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

EDITAL Nº 01/2020

### PROGRAMA DE APOIO A NÚCLEOS EMERGENTES - PRONEM QUARTA RETIFICAÇÃO

O Diretor Presidente da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 15, inciso II, do Decreto nº 43.189, de 05 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento nos artigos 10, incisos IV e XXII, do Regimento Interno, resolve: TORNAR PÚBLICO a quarta retificação do Edital nº 01/2020, que visa a implementar o Programa de Apoio a Núcleos Emergentes - PRONEM, e convida pesquisadores Bolsistas de Produtividade do CNPq (PQ ou DT) nível 2, a apresentarem propostas nos termos aqui estabelecidos e em conformidade com o REGULAMENTO anexo, parte integrante deste Edital. Das Alterações: NO REGULAMENTO, ITEM 2. DO CRONOGRAMA. Do Público Alvo: pesquisador bolsista PQ ou DT do CNPq – Nível 2; Coordenador de projeto e pesquisador Principal do Núcleo, com comprovada capacidade de liderança em pesquisa; conforme item 3 do regulamento. Dos Recursos Financeiros: O crédito orçamentário disponível para esse edital é oriundo do Programa de Trabalho nº 19.571.6207.6026.3134 – Execução de Atividade de Fomento ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico/FAPDF no valor de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões) e R\$ 4.000.000,00 oriundos do CNPq. Do Valor Disponível: R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais), a serem liberados de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira de ambas as instituições. Processo 0193-000023/2014. Informe: A versão na íntegra do da RETIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA encontra-se disponível no sítio da FAPDF em [www.fapdf.gov.br](http://www.fapdf.gov.br).

MARCO ANTÔNIO COSTA JÚNIOR

## SUPERINTENDÊNCIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E DE INOVAÇÃO

EDITAL Nº 07/2022 – FAPARTICIPA DF

### SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS APOIO À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS, CURSOS DE CURTA DURAÇÃO OU VISITAS TÉCNICAS PROPOSTAS ENCAMINHADAS NO PERÍODO: 25 A 31 DE MARÇO 2022 RETIFICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR - DA ANÁLISE

Processo: 00193-00000369/2022-80. A Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação da FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL – FAPDF – no uso de suas atribuições legais que confere o artigo 17, do Decreto nº 43.189, de 5 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento nos artigos 27, incisos II e XVIII, do Regimento Interno, e nos termos do processo 00193-00000127/2022-96 TORNA PÚBLICO o resultado da análise preliminar, com a lista das propostas aprovadas e encaminhadas no Período de 25 a 31 de Março de 2022, cada uma apresentada na sequência de data de submissão, com os seguintes dados Sequência, Data de Submissão, Evento, Projeto, Proponente, Local do Evento, (1) 28/03/2022, Globalization, frontiers and health mobilities in Latin America: study cases in Mexico and Brazil, International Geographical Union Congress, Paris 2022, Adriana Dennise Rodríguez Blanco, Paris - França; (2) 28/03/2022, Mobilization Conference Protest and Resistance in Contemporary Democracies, Against Denialism: Social Movements and the Political System during Brazil's Pandemic, Rebecca Neaera Abers, EUA; (3) 28/03/2022, Esporte, relações internacionais e instituições esportivas, Curso de curta duração - vinculado ao Programa de Pós-Graduação de História da UFF/Laboratório do Brasil Republicano, Luiz Guilherme Burlamaqui Soares Porto Rocha, Brasil; (4) 28/03/2022, Sixth Global International Studies Conference, Twisting and turning: where are the feminist approaches to international legal history, Manuela Camargo de Assis-Argentina; (5) 28/03/2022, Fifth meeting of the MultiCause network, COVID-19 mortality in Brazil;

an analysis of multiple causes of death, Ana Maria Nogales Vasconcelos, Alemanha; (6) 29/03/2022, 9ª Conferência Latinoamericana e Caribeña de Ciências Sociais (CLACSO 2022), Agroecologia e política: uma experiência de formação e resistência, Millena Ayla da Mata Dias, México; (7) 29/03/2022, 17ª Conferência Ibérica de Sistemas e Tecnologias de Informação, Uma visão geral dos Sistemas de Informação da Atenção Primária à Saúde do Brasil, Jorge Henrique Cabral Fernandes, Espanha; (8) 29/03/2022, International Conference of Food Technology and Nutrition, Sweetpotato as a tool for biofortification in Brazil, Alexandre Furtado Silveira Mello, França; (9) 29/03/2022, 117th ASA Annual Meeting: Bureaucracies of Displacement (American Sociological Association), Pandemic Disposessions in Bolsonaro's Brazil, Daniel Bin, EUA; (10) 30/03/2022, ACSM's 2022 Annual Meeting, World Congress on Exercise is Medicine®, Age-related decline in Sirt1 is attenuated in master sprinters, Patrício Lopes de Araújo Leite, EUA; (11) 30/03/2022, 19th International Bat Research Conference, Anthropization Affects the Assembly of Bat-Bat Fly Interaction Networks, Daniel de Figueiredo Ramalho, EUA; (12) 30/03/2022, XIth Scientific Assembly of the International Association of Hydrological Sciences (IAHS 2022), The performance of rainwater harvesting systems in the context of deep uncertainties, Gabriela Cristina Ribeiro Pacheco, França; (13) 30/03/2022, 9ª Conferência Latino-Americana e Caribeña de Ciências Sociais (e minicurso no dia 6 de junho 2022, O Espaço Cultural Ibero-Americano na perspectiva dos Novos Regionalismos: apontamentos para um estudo comparativo, Giulia Ribeiro Barão, México. Informe: As propostas encaminhadas no período e não aprovadas deixaram de ser listadas e no interesse pessoal de obter detalhes referente à classificação da proposta, enviar e-mail para coobe@fap.df.gov.br.

RENATA DE CASTRO VIANNA

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00417

Processo: 00150-00002409/2022-51. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa - MFPARIS INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº 26.855.558/0001-42. Do Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO VISANDO ATENDER A SECRETARIA DE CULTURA E SEUS PRÓPRIOS CULTURAIS. ITEM 1 - CAFÉ, DESCRIÇÃO: TIPO ARÁBICA, TORRADO E MOÍDO, GRÃOS SELECIONADOS, EMBALADO A VÁCUO, DE 1ª QUALIDADE, COMPOSIÇÃO PURA, SEM MISTURAS, CONTENDO NA EMBALAGEM O NÚMERO DO LOTE, A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 500G. - UNIDADE: PACOTE, VALOR UNITÁRIO: R\$ 12,00. Prazo: 010 dias. Do Valor: R\$ 13.896,00 (treze mil oitocentos e noventa e seis reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13122821985179634, Fonte 100, Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 10 de maio de 2022.

### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00418

Processo: 00150-00007950/2021-75. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDE, CNPJ nº 00.082.024/0001-37. Do Objeto: FORNECIMENTO DE ÁGUA E COLETA DE ESGOTO PARA ATENDER ESTASECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DF E SEUS PRÓPRIOS CULTURAIS, NO EXERCÍCIO DE 2022. Prazo: 235 dias. Do Valor: R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13122821985179634, Fonte 100, Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 10 de maio de 2022.

### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00419

Processo: 0150-000866/2017. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA, CNPJ nº 07.522.669/0001-92. Do Objeto: DESPESA COM A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS/FORNECIMENTO DE ENERGIA E PONTO DE LUZ PARA ATENDER ESTA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E SEUS PRÓPRIOS CULTURAIS, NO EXERCÍCIO DE 2022. Prazo: 235 dias. Do Valor: R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13122821985179634, Fonte 100, Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 10 de maio de 2022.

### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00420

Processo: 00150-00001391/2022-71. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a ASSOCIAÇÃO LUTA PELA VIDA - ALPV, CNPJ nº 09.353.620/0001-89. Do Objeto: Termo de Fomento tem por objeto a realização do projeto "QUALIFICULTURA", conforme detalhamento contido no plano de trabalho. Prazo: 003 dias. Do Valor: R\$ 399.923,82 (trezentos e noventa e nove mil, novecentos e vinte e três

reais e oitenta e dois centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621990750225, Fonte 100, Natureza de Despesa 335041; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 10 de maio de 2022.

### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00421

Processo: 00150-00002311/2022-02. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o INSTITUTO CULTURAL E SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 09.663.359/0001-13. Do Objeto: Termo de Fomento tem por objeto a realização do projeto "CIRCUITO CULTURAL DAS CIDADES 2022 - LIVE", a ser executado por meio de transmissão ao vivo pela internet (live) no canal do INSTITUTO CULTURAL E SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - INCS-DF DO YOUTUBE, apresentando espetáculos musicais (estilos variados) e teatro infantil, com artistas/grupos/bandas locais, dessa forma o fomento e a cultura local, bem como a geração de emprego e renda e economia criativa para o DF. Plano de Trabalho. Prazo: 003 dias. Do Valor: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621990750225, Fonte 100, Natureza de Despesa 335041; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 10 de maio de 2022.

### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00422

Processo: 0150-000585/2015. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa -CORP SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 10.334.879/0001-61. Do Objeto: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA COM VISTAS À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA COMUTADO - STFC, POR MEIO DE CENTRAL VIRTUAL, PARA LIGAÇÕES ORIGINADAS NO DISTRITO FEDERAL E TERMINADAS EM QUALQUER LOCALIDADE DO PAÍS OU INTERNACIONAIS, PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA E SEUS PRÓPRIOS CULTURAIS. Prazo: 235 dias. Do Valor: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13122821985179634, Fonte 100, Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 10 de maio de 2022.

### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00423

Processo: 0150-000585/2015. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa -OI S/A, CNPJ nº 76.535.764/0001-43. Do Objeto: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA OI S.A COM VISTAS À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA COMUTADO - STFC, POR MEIO DE CENTRAL VIRTUAL E NRES, PARA LIGAÇÕES ORIGINADAS NO DISTRITO FEDERAL E TERMINADAS EM QUALQUER LOCALIDADE DO PAÍS OU INTERNACIONAIS, PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA E SEUS PRÓPRIOS CULTURAIS. Prazo: 235 dias. Do Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13122821985179634, Fonte 100, Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 10 de maio de 2022.

### EDITAL DE CONCURSO SECEC-DF Nº 05/2022

CONCURSO PÚBLICO NACIONAL DE PROJETO LEGAL DE ARQUITETURA PARA EQUIPAMENTO PÚBLICO COMUNITÁRIO DE CARÁTER CULTURAL, NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO PLANO PILOTO – RA I  
MUSEU NACIONAL DA BÍBLIA

O Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal - SECEC – entidade promotora e organizadora, faz saber que institui o Concurso Público para Projeto Legal de Arquitetura para o Museu da Bíblia, na Região Administrativa do Plano Piloto - RA I, em Brasília, Distrito Federal, Brasil.

Processo: 00150-00008366/2021-37

Interessado: Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal - SECEC  
Modalidade: Concurso

Tipo: Melhor Técnica

Objeto: Seleção de Projeto Legal para abrigar o Museu Nacional da Bíblia, ajustado às eventuais considerações do júri e do Distrito Federal

Recebimento das inscrições: Do dia 25/05/2022 até às 23:59 horas (horário de Brasília) do dia 11/07/2022 por meio de inscrição online no link: <https://concurso.museudabiblia.df.gov.br/>

Recebimento dos projetos legais de arquitetura: Do dia 25/05/2022 até às 23:59 horas (horário de Brasília) do dia 11/07/2022 por meio do link: <https://concurso.museudabiblia.df.gov.br/>

Recebimento dos documentos de habilitação: Do dia 11/08/2022 até às 23:59 horas (horário de Brasília) do dia 15/08/2022, por meio do link: <https://concurso.museudabiblia.df.gov.br/>

#### 1. FUNDAMENTOS LEGAIS

1.1 A presente licitação, na modalidade Concurso, reger-se-á pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, em especial o art. 13, § 1º. Este certame também é regido pelas disposições da Lei Federal nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, que regula o exercício da profissão de Arquiteto e Urbanista, pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que regula o exercício da profissão da Engenharia, da Arquitetura e da Agronomia e pelas "Normas do Instituto de Arquitetos do Brasil para a Organização de Concursos".